



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.050, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Faz denominação de Rua Nossa Senhora das Graças, a Rua Projetada que faz limite com a Rua João Bezerra da Silva e a Travessia João Bezerra da Silva, no Bairro João Cassimiro, Guarabira-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua Nossa Senhora das Graças, a Rua Projetada, que faz limites com a Rua João Bezerra da Silva e a Travessia João Bezerra da Silva, no bairro João Cassimiro, Guarabira-PB.

Art. 2º Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 15 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Ramon Silva Menezes